



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Terça-feira • 26 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3978

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 008/2024,
DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-Feira Santa e Paixão de Cristo celebrado esse ano no dia 29 de março,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março (quinta-feira) de 2024.

Art. 2º – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior

Art. 3º – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 26 de março de 2024.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000